

Intervenção – Armando Carvalho

Director da BALADI

Caros participantes desta VI Conferência Nacional dos Baldios, permitam-me que em nome da Direcção da BALADI, comece por cumprimentar a Mesa que vai presidir aos trabalhos desta Conferência, agradecer a presença de todos os nossos convidados: Secretário de Estado das Florestas – Eng.º Amândio Torres, o Digníssimo Reitor da UTAD Professor António Fontainhas Fernandes, Presidente da Comissão da Agricultura da A.R. – Eng.º Joaquim Barreto, o vereador Eng. Carlos Silva em representação da CMVR, os deputados dos Partidos – PS, PCP, B.E., e PEV, os Directores da CNA, da FORESTIS, Centro Pinus, o Presidente da O.G. das Comunidades dos Montes Vicinais em Man Comum, professores, técnicos, juristas e os representantes dos CDB's e Autarquias aqui presentes. Um reconhecimento público a todos os colaboradores do SBTMAD, APT e BALADI, pelo esforço que fizeram para que esta sala magna tenha a moldura humana que hoje tem.

Caros compartes, antes de apontar os grandes objectivos desta nossa conferência gostaria de começar por sublinhar os trágicos acontecimentos despoletados pelos grandes incêndios em Pedrógão Grande e concelhos circunvizinhos no passado dia 17, que deixaram um calvário de prejuízos materiais e humanos sem precedentes na história da família rural Portuguesa. Já não basta a dor e a aflição de quem vê reduzido a cinzas o seu património de uma vida de canseira, como ainda ter que assistir a um lastro dantesco, imagens televisivas de serras arder, casas e infraestruturas incandescentes, aberturas de telejornais com inusitados



**Federação Nacional dos Baldios**  
Contribuinte n.º 505 693 100

---

“especialistas” em cenariar factos, diagnósticos, apontar miríades de soluções para o binómio prevenção e combate sem uma visão integrada e coerente e sem se preocuparem com a causa ou causas dos incêndios florestais.

Só quem ainda não passou por tal aflição, por tais emoções é que não sabe o que é a dor individual ou coletiva. Propõe-se que no final desta VI Conferência Nacional dos Baldios, esta aprove uma moção exprimindo o mais genuíno pesar e as mais sentidas condolências às dezenas de vítimas enlutadas pela morte dos seus entes queridos e a rápida recuperação a todos os feridos, e reclame do Governo e demais Órgãos de Soberania um célere apuramento de prejuízos registados e compensar sem delongas todos os prejuízos ocorridos nas várias áreas económicas sociais e ambientais.

Por mais importante que seja a onda de solidariedade, esta, jamais vai devolver aquilo que o fogo consumiu. Pedrógão, jamais será o que era antes, mas é tempo de reacender o verde e a esperança e olhar o futuro de frente. É preciso agir, é preciso que de uma vez por todas o Governo adopte medidas necessárias no intuito de impedir que o espaço florestal e o mundo rural português assista a casos como o de Pedrógão Grande. É preciso que este e os próximos Governos interiorizem o verdadeiro drama do actual Estado das nossas aldeias e espaços florestais.

Estamos hoje aqui nesta cidade de V. Real, 39 anos depois de termos realizado a 1ª grande conferência do N/C do País, e 11 anos depois da V Conferência realizada na cidade de Viseu.

Em 2011 fizemos nesta aula magna o I Congresso Europeu das áreas comunitárias, seguido do II Congresso que foi realizado na Galiza pelos nossos companheiros da Organização Galega de Comunidades de Montes Vecinais em Man Común e em



**Federação Nacional dos Baldios**  
Contribuinte n.º 505 693 100

---

2018 temos um grande desafio realizarmos o III Congresso Europeu das áreas comunitárias aqui em Portugal.

Esta conferência realiza-se num quadro particularmente singular: a recém-aprovação pela A.R. de uma nova Lei dos Baldios, uma lei, que teve na sua génese, 4 projectos leis que deram origem a um convergente e oportuno entendimento, entre o PS, PCP, B.E e PEV, culminando no passado dia 24 de Junho na A.R. com a aprovação de uma nova lei dos baldios, com os votos contra do PSD e CDS e abstenção do PAN. Uma conferência, que inscreve no seu lema - Os baldios – “40 anos depois de Abril, recursos e oportunidades para o desenvolvimento sustentado das comunidades locais”. Lema, que convoca as comunidades locais para um exercício efetivo e não apenas formal, que nos obriga a reflectir a sua relação com o baldio, aos mais variados níveis sócio - económico e institucional.

Caros congressistas, para esta VI Conferência Nacional dos Baldios, todos estamos convocados para neste dia de trabalho, buscar a reflexão, as propostas e as sinergias necessárias, para que os representantes deste diversificado património comunitário, encontrem e levem daqui os instrumentos necessários para enfrentar os desafios que esta nova lei dos baldios nos vai colocar.

Nos vários seminários que realizamos em vários Distritos do País e que precederam esta Conferência começamos por aprofundar muita matéria que vai estar hoje em discussão nas 3 secções que estão previstas, desde:

- os aspectos jurídicos da nova lei dos baldios;



- o papel da co-gestão e o futuro do regime florestal, matéria que será objecto de uma iniciativa ulterior específica, que a BALADI irá equacionar proximamente;
- a questão da gestão e a resolução de conflitos de limites entre comunidades, apropriações de terreno baldio por particulares e a utilização abusiva e ilegal da figura de usucapião e a celebração de escrituras públicas de justificação;
- o investimento produtivo, ou a falta dele nos terrenos baldios ao longo dos vários QCA;
- os modelos de transição e as principais tendências de gestão dos baldios em áreas comunitárias;
- os principais estrangulamentos da gestão dos baldios e a relação dos compartes com a comunidade e a posse e fruição e gestão comunitária;
- a preservação e defesa dos serviços dos ecossistemas e a necessidade de haver um retorno para o desenvolvimento sustentado das comunidades locais;
- o aproveitamento de outros recursos: eólicas, pedreiras, pastoreio, pesca interior, águas, caça, que a nova lei nos consagra para um modelo de economia local e solidária.

São estes e outros importantes recursos que os Professores, juristas e especialistas convidados que desde já agradecemos a sua presença, nos vão ajudar na procura de algumas das respostas que precisamos.

Caros Compartes, esta nova lei convida-nos forçosamente a uma renovada leitura, a uma reflexão dos novos usos comunitários, a opções que temos que fazer sobre vários modelos existentes e a sua consolidação no plano social económico das unidades baldias. Uma dessas opções é sem dúvida a libertação da tutela do Estado

até 2026, tornando possível uma maior autonomia dos compartes e uma efectiva participação democrática destes na gestão dos baldios.

A BALADI não pode ficar indiferente a este novo quadro legal dos Baldios e daqui desta tribuna aproveito para saudar os representantes dos Partidos PS, PCP, BE e PEV pela conjugação de vontades e pela forma como interpretaram o sentimento dos compartes e dos seus representantes sobre o projecto da nova lei.

É uma lei não obstante alguns pécadilhos que a enformam: como a extinção da natureza jurídica da propriedade do baldio e a sua passagem para bens públicos das Autarquias, ou a criação de uma plataforma eletrónica de inscrição voluntária pelos baldios para o registo de toda a actividade incluindo a financeira.

Em termos globais é uma lei infinitamente melhor que a actual. Contém instrumentos normativos que se houver uma manifesta vontade do poder central, conjugada com o interesse dos representantes das comunidades locais, recursos dos baldios e políticas públicas, poderá ser a âncora que os Povos serranos precisam para o necessário desenvolvimento sustentado de muitas aldeias do N/C do País. Saudamos, a reconsideração das disposições gerais no seu artigo 1º da nova lei, onde consta a integração dos meios de produção comunitários possuídos e geridos por comunidades locais, inseridos no sector cooperativo e social do artigo 82º da CRP. Tal proposta não é despicienda, ela é a base da estrutura constitucional do sector, já que é este artigo que consagra a força jurídica-constitucional que caracteriza cada um dos subsectores: cooperativo, comunitário, autogestionário e solidário e os coloca ao mesmo nível constitucional dos restantes sectores de



**Federação Nacional dos Baldios**  
Contribuinte n.º 505 693 100

---

propriedade dos meios de produção existentes no País, o sector público e o sector privado.

Reconhecemos, algo inovador no futuro conceito do compartimento segundo os usos e costumes, aferindo-o, tendo por base o factor residência na área do baldio, admitindo excepcionalmente às assembleias de compartimentos competências para considerar outras situações bem definidas tendo como o escopo o interesse comunitário. Desfazem-se as ambiguidades da actual lei, no que concerne à similitude do conceito do compartimento com o do eleitor, ou a intenção de se extinguir um baldio por mero acto administrativo. Vimos com bons olhos, a figura da constituição de grupos de baldios, uma resposta concreta ao fenómeno do despovoamento das nossas aldeias e ao aproveitamento de outros recursos numa outra escala de dimensão económica. Agrada-nos, a possibilidade da criação de cooperativas como factor de dinamização económica dos recursos dos baldios.

Sinalizamos como assaz importante após o término da co-gestão considerar-se como quitados entre as partes todos os possíveis créditos correspondentes a actos anteriores, ou seja, o Estado deixa de ter direito a quaisquer percentagem da venda passada ou presente de material lenhoso.

Em suma, saudamos todos os normativos da futura lei dos baldios pela reposição de toda uma linha matriz da lei 39/76, e da eliminação do conjunto de normas da lei em vigor aprovado pelo Governo anterior, cujos objectivos eram romper com os usos e costumes dos compartimentos, a descaracterização dos baldios, a sua privatização e a entrega ulterior às CIM's.



**Federação Nacional dos Baldios**  
Contribuinte n.º 505 693 100

---

Aproveitando a presença do Sr. Secretário de Estado das Florestas, não posso deixar de manifestar o nosso descontentamento quanto ao estado de implementação do PDR 2020 na componente florestal. Para não falar ainda na flagrante omissão do sector dos baldios na reforma em curso do sector florestal. Reforma que em devido tempo fizemos chegar as nossas opiniões. Sobre o PDR florestal algumas observações que consideramos pertinentes: Que dizer da sua baixíssima ou quase nula taxa de aprovação de projectos no que concerne às várias medidas florestais como: arborizações; sistemas agro-florestais; faixas de gestão de combustível e de mosaicos e aproveitamento da regeneração natural. Projetos entregues em 2014 e 2015 a aguardar aprovação. Porquê tanto atraso? Temos informação de várias áreas submetidas a projectos que entretanto arderam, porque não houve intervenção. Estão aqui presentes dezenas de baldios que se mostraram disponíveis para dar o seu contributo na gestão florestal, mas perante a inércia do sistema sentem-se ludibriados e desmotivados. Para quando a alteração da legislação feita pelo Governo anterior da redução da área forrageira do baldio em mais de 50% para fins de apoios comunitários? Como é possível que toda a gente diga ser necessário reduzir a biomassa na floresta e depois se tome uma medida que inevitavelmente reduz o n.º de animais que são autênticas máquinas roçadoras e gratuitas capazes de fazer uma boa gestão da biomassa.

Senhor Secretário de Estado, ainda temos alguns Pedrógãos verdes no nosso espaço florestal, nenhum de nós gostaria que a ausência de investimento verificada até ao momento não os transforme também em cinzentos.

Aproveito para reconhecer publicamente a pequena janela que V<sup>a</sup> Excia abriu com a iniciativa de retomar a sensibilização a proprietários florestais e baldios abrindo candidaturas para um trabalho de grande importância futura deste sector.

Caros compartes

Finalizo, afirmando, convictamente, o que podemos extrair destes 41 anos que levamos da devolução dos baldios aos compartes, é que valeu e vale a pena lutar. Hoje temos uma nova lei dos baldios fruto da actual conjuntura política, sem dúvida. Mas não podemos esquecer as inúmeras iniciativas, concentrações e manifestações que a CNA e suas associadas têm feito para que esta e outras conquistas que a Revolução do 25 de Abril nos trouxe não só permaneçam mas sejam alavancas importantes para desenvolvimento sustentado do espaço rural e da economia do País. A nova lei dos baldios vai-nos trazer mais desafios. Desafios aos compartes, aos CDB's e representantes do Movimento Associativo Regional e Nacional. Vamos enfrenta-los com a mesma coragem e determinação com que enfrentamos as 26 tentativas (projectos leis) que visavam alterar este nosso património comunitário que a história nos legou, os capitães de Abril e os deputados constituintes em 1976 os consagraram na CRP.

Vamos ao trabalho, Viva a VI Conferência Nacional dos Baldios

Vila Real, 2 de Julho de 2017